**RESOLUÇÃO Nº 510/2023**

HOMOLOGA A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA ESCOLA SEACRE IMOBILIÁRIA BUSINESS SCHOOL, LOCALIZADO NA RUA ODON BEZERRA, 329, TAMBIÁ, JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR SEACRE SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS E EDUCAÇÃO EAD PRESENCIAL LTDA, CNPJ 11.128.950/0001-12, PARA SEACRE SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS E EDUCAÇÃO EAD PRESENCIAL LTDA.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 101/2023, exarado no Processo nº SEE-PRC-2023/20469, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Homologar a mudança de denominação da Escola Seacre Imobiliária Business School, localizado na Rua Odon Bezerra, 329, Tambiá, na cidade de João Pessoa-PB, mantido pela Seacre Serviços Imobiliários e Educação EAD Presencial LTDA, CNPJ 11.128.950/0001-12, para Seacre Serviços Imobiliários e Educação EAD Presencial LTDA.

**Art. 2º -** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 13 de julho de 2023.

**ADELAIDE ALVES DIAS**

**Presidenta do CEE/PB**

# JAIR DE OLIVEIRA SOARES

**Relator**